

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ATA DE REUNIÃO

Data: 15.02.2017

Local: Gabinete 706 – Des. Luiz Alberto de Vargas

Horário: 14h – 15h45min

Presenças:

Desembargador Luiz Alberto de Vargas (Presidente), Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti, Juiz do Trabalho Guilherme da Rocha Zambrano (integrantes da Comissão) e Inácio do Canto Rocha Filho – Diretor Substituto da SECOM.

Secretária: Carolina S. Ferreira – Assessora-chefe da AGE

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018, no gabinete 706 do TRT, ocorreu reunião da Comissão de Comunicação Social e Relações Institucionais, com as presenças mencionadas acima. Des. Vargas iniciou a reunião revisando diretrizes da Comissão para o Diretor Substituto da SECOM – Secretaria de Comunicação Social. Reforçou o enfoque em pautas afirmativas para o TRT. Sobre o clipping, registrou: que a função da ferramenta é assessorar o administrador na Comunicação Social e que este, após revisão do resultado da busca, trabalha o conjunto de matérias que devem ser divulgadas, conforme enfoque que quer dar na comunicação social da instituição; que é preciso filtrar após busca automática e orientar a empresa a respeito das diretrizes para o trabalho; que a Comissão deve fazer a triagem das matérias. Inácio confirmou que o processo já foi repensado com essa triagem para selecionar apenas o que tiver viés positivo ou neutro em relação à JT e que serão tomadas providências em relação a empresa. Des. Vargas reforçou a necessidade de enfoque no público interno na divulgação das matérias. Em sequência, solicitou a Inácio relato das atividades da SECOM. Inácio informou: que a cobertura de fatos institucionais é a maior atividade da unidade, com maior carga de trabalho; que a atividade contempla eventos, a agenda da Administração, campanhas institucionais (ex.: equidade de gênero e diversidade); que nas coberturas são escalados Gabriel como mestre de cerimônias e repórter e Inácio como fotógrafo; que há trabalho prévio com a rede de profissionais em cada localidade (envio de *release*, organização das informações, entre outros) e posterior; que a clipagem das menores rádios do Estado é mais restrita e que, essencialmente, a “clipagem” de rádios envolve veiculações em Porto Alegre e das principais cidades do RS. Des. Vargas questionou sobre as tarefas envolvidas na atividade de *design*. Inácio comentou de forma resumida sobre algumas tarefas e relatou que, em geral, as demandas partem de outros setores do TRT. Relatou que há servidor destacado para a seleção e redação das notícias sobre decisões judiciais de interesse para a Comunicação Social. Des. Vargas relatou como ocorria o trabalho de seleção de decisões quando de sua

participação na Comissão no biênio 2011/2013: havia seleção prévia pela SECOM, depois submetida à Comissão para selecionar enfoque sempre direcionado à pauta positiva de comunicação social. **Deliberado que o procedimento será retomado, ajustando a segunda-feira pela manhã para seleção pela Comissão.** Inácio prosseguiu relatando sobre a cobertura em vídeo e que há contrato terceirizado para o serviço de filmagem, com custo de R\$100,00/hora para um operador. Sobre o estúdio: Inácio informou que foram solicitados orçamentos para retomada de projeto de construção de um estúdio, no espaço da Escola Judicial, podendo ser aproveitado para cursos em EAD. Des. Vargas sugeriu rodízio dos interessados para as participações em produções em vídeo. Inácio informou que o plano é que a veiculação das produções ocorra pelo canal do Youtube e pelo envio a outros veículos, como TV Justiça, por exemplo. Sobre o VOX: Inácio relatou em síntese o trabalho no Vox. Des. Vargas destacou que é um veículo com grande alcance e bastante acessado e lido. Sugeriu pauta imediata sobre aposentadoria. Juiz Guilherme reforçou essa necessidade e destacou dúvidas que podem ser sanadas: adesão do FUNPRESP - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público da União, esclarecimentos sobre o regime próprio etc. Ressaltou que esse tema envolve aspectos de administração de médio e longo prazo para o TRT. Comentou que há descrédito a respeito de permanecer no regime próprio, por outro lado, carência de informações sobre a adesão. Salientou o risco sobre uma pauta que “acalme” os interessados, mas que os deixe mais “acomodado”. **Deliberações: (1) realização de entrevista com Des. Vania destacando a vitória quanto a autorização das 51 nomeações para cargos vagos; (2) Pauta no Vox sobre a aposentadoria com especialista sobre previdência, observados os apontamentos anteriores. (3) (Pauta “política” e institucional – além da SECOM) Chamar entidades para debate sobre o tema da aposentadoria: servidores, magistrados, Amatra, Sindicato.** Juiz Guilherme comentou, em linhas gerais, aspectos relacionados aos riscos e medidas de “segurança monetária” quanto ao FUNPRESP. Resumiu a matéria em dois itens essenciais: falta de informação e rejeição ao modelo existente. Des. Vargas comentou de forma geral itens relacionados ao enfraquecimento da instituição e reforçou que são necessários debate, ação e planos para os próximos cenários, do que denominou “desmonte da Justiça do Trabalho”. Referiu que várias iniciativas objetivam para “desencantar o servidor público”. Des. Vargas fará interlocução com a Amatra para atividades nessa pauta. Juiz Guilherme referiu outros pontos: o estímulo à precarização de direitos (“pejotização”, terceirização) pelo meio tributário – propôs debate sobre o tema como pauta e diretriz de comunicação social e inferiu que ele está relacionado às duas reformas. Propôs tratamento em vários enfoques como fomento ao debate. Des. Vargas comentou sobre fenômeno mundial do empreendedorismo e suas consequências. Referiu que à Justiça exerce um papel de romper o bloqueio ideológico

sobre alguns temas e que pode estimular o debate para reconhecer o “empreendedor” como o trabalhador que de fato é. Desa. Laís sugeriu acionar o Fórum para os debates. Des. Vargas informou que ajustou com Desa. Vânia a **reativação do Fórum de Relações Institucionais** que parou de ocorrer em razão dos enfrentamentos entre jurisdicionados e magistrados. Houve consenso que é o fórum pode servir como ferramenta para demonstrar união a respeito dos temas de interesse da Justiça do Trabalho. Comentou que é preciso estratégia para reativar o Fórum de forma efetiva. Juiz Guilherme comentou que o espaço da Comunicação Social deve ser usado para demonstrar as práticas que não são boas para nenhum “lado” e aquelas que agregam resultados para todos. Desa. Laís sugeriu reunião com a Corregedoria para alinhar temas, com destaque para a atuação dos magistrados em audiência. Des. Vargas comentou sobre os conflitos em sala de audiência: que o Juiz, como autoridade máxima, é responsável pelo ambiente de trabalho e por não criar problema para si e para o Tribunal. Inácio consultou a respeito das informações sobre auxílio-moradia. Des. Vargas orientou que, existindo pedidos de informação (de forma geral), deve ser indicada a disponibilidade no site do TRT4. Registrou que, sendo solicitadas entrevistas, deve-se comunicar que a Comissão de Comunicação está à disposição; que, solicitado, deve ser dada informação institucional. Des. Vargas comentou que conversou com Des. Lucena para uma programação anual de trabalho conjunto com Memorial para resgate de informações. Reforçou necessidade de registros com magistrados mais antigos. Juiz Guilherme reforçou que deve ser dada preferência aos magistrados em pautas de comunicação. Por outro lado, em uma linha educativa e propositiva para os advogados, indicou o escritório “Marcos e Giuliano” como referência de prática de trabalho, especialmente quanto à prática de indicar um assunto por processo. Relacionou isso com a contabilização da movimentação processual com mais qualidade, que dispensaria relativizar acúmulos de resíduo pela complexidade do processo. Sugeriu resgate histórico pelo Memorial buscando as informações. Des. Vargas fez breve relato histórico sobre a forma como eram elaboradas as iniciais, tratamento dado pelos magistrados e sua efetividade. Comentou que, com o tempo, a “oralidade” aumentou e a cultura se modificou resultando em peças e decisões mais extensas. Reforçou a necessária reflexão sobre qual sinal que o TRT quer dar para a sociedade em sua prática. Proposições do Des. Vargas: (1) necessário refletir sobre a forma de trabalho. (2) refletir sobre a estatística como um fim e diretrizes dos Conselhos a respeito do tema. Juiz Guilherme contrapôs que outros segmentos podem ser favorecidos com seus números. Des. Vargas reforçou que o foco não pode ser a estatística e que o trabalho deve ter consequência política e não apenas quantitativa. (3) Aprimorar a avaliação do trabalho dos juízes. Exemplificou com a valorização ora de um critério, ora de outro, citando como exemplos a priorização da conciliação e de ações coletivas. Inferiu que os magistrados ficam “confusos” e, adicionalmente, que não há



atuação institucional direta no problema. **Definida rotina de trabalho da Comissão: reunião semanal do Des. Vargas com a Secom e, quinzenal, da Comissão, ambas no gabinete 706. Próxima reunião dia 27/02, 14h, no gabinete do Des. Vargas.** Sem mais registros. Reunião encerrada às 15h45min. Ata redigida por mim, Carolina da Silva Ferreira, Assessora-chefe e encaminhada eletronicamente aos presentes para validação~~~~~